

montagem de seções no dia da votação e apuração do resultado nas Eleições de 2020; Afastamento: 28/10/2020 a 16/11/2020; Nº de diárias: 19.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 8.190,00; Total Líquido: 7.693,56

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0215/2020**

Solicitação nº: 0215/2020; Favorecido: CARLUCIO JOSE VILELA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a CRIXAS; Finalidade da Viagem: Prestar auxílio à 085ZGO /Crixás-GO, no tocante aos processos judiciais e administrativos, especialmente os relativos ao registro de candidatura; Afastamento: 17/10/2020 a 26/10/2020; Nº de diárias: 9.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 3.192,00; Total Líquido: 2.943,78

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 107/2020 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 20.0.000001750-8, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Marisa Machado de Mello Simioni, Eliane Brito de Almeida Pires, Mylene Machado Martin Teixeira, Luciana César Vasconcelos e Otávio Augusto de Souza para, sob a coordenação do Assessor de Imprensa e Comunicação Social, comporem a Comissão destinada a auxiliar na divulgação dos resultados das Eleições Municipais 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### **PORTARIA Nº 106/2020 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE /GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

Considerando a instrução contida no PAD 11004/2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a viabilizar a elaboração da minuta de Resolução para disciplinar o regime de plantão judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição na Justiça Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, sob a presidência da servidora Fernanda Souza Lucas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 106.odt](#)

#### **PORTARIA Nº 104/2020 - DG**

PORTARIA N. 104/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea "j" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência n. 176, de 29 de julho de 2019,

**ANEXO**  
**PORTARIA N. 106/2020 – DG**

**Integrantes do Grupo de Trabalho destinado a viabilizar o plantão  
judiciário no âmbito Justiça Eleitoral em Goiás**

Unidades	Representantes
Presidência	Titular: Rodney Yunes Júnior
Vice-Presidência e Corregedoria	Titular: Juliana Saddi Artiaga Substituto: Daniel de Lima Vieira
Gabinetes de Juízes Membros	Titular: Emmanuel Matos Leite Substituta: Leila Morais Faria Cunha
Secretaria Judiciária	Titular: Fernanda Souza Lucas Substituta: Filomena Antonelli
COMSERVZONAS	Titular: Leonine Monteiro Branquinho Substituto: Alberto Peres Brambila
INTEGRAZONAS	Titular: Vinícius de Castro Borges